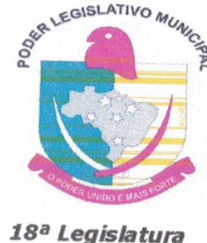




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

INDICAÇÃO Nº 162/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requeremos a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** que determine a colocação de placas indicativas de lombadas no início da Vicinal João Mateus de Lima, no loteamento Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada se faz necessária tendo em vista a necessidade de sinalizar o citado local, pois motoristas não conseguem identificar as lombadas, o que pode causar acidentes e prejuízos.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de novembro de 2021.

Cláudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 03/11/2021
PRESIDENTE